

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2024**

DATA	19 de abril de 2024	HORÁRIO	09h13 às 10h25
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora
	Thiago Rafael Pandini	Membro
	Carmelina Suquerê de Moraes	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes. Ausência justificada do Conselheiro Titular Enodes Soares Ferreira e da Conselheira Suplente Gisele Oliveira Maia.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 3ª Reunião Ordinária 2024 da CEP CAU/MT, de 15/03/2024: APROVADA por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Processo SEI 00164.000131/2024-08 – Convite para o I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com as CEPs CAU/UF: Após os devidos apontamentos, restou decidido que a Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto participará do referido evento.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	- Leitura da pauta. - Foi solicitada a retirada de pauta do item 6.1.1 (Protocolo 1926436/2024), ante a ausência da Conselheira Relatora Gisele Oliveira Maia: retirada de pauta aprovada por unanimidade. - Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 1890347/2023 – Baixa de Registro de Empresa
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo. Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN

	<p>MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerdcio Profissional CAU/MT</p>
2	Protocolo nº. 1942600/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerdcio Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerdcio Profissional CAU/MT</p>
3	Protocolo nº. 1941552/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerdcio Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerdcio Profissional CAU/MT</p>
4	Protocolo nº. 1959500/2024 - Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerdcio Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerdcio Profissional</p>

5	Protocolo nº. 1987603/2024 – Dúvidas sobre RRT
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): THIAGO RAFAEL PANDINI, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional CAU/MT</p>

6	Protocolo nº. 1515287/2022 – Cancelamento por Pedido de Desligamento do CAU-PF
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional CAU/MT</p>

7	Protocolo nº. 1000209609-01-A – Exerício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): THIAGO RAFAEL PANDINI, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional CAU/MT</p>

8	Protocolo nº. 1000209609-01-B – Exerício Profissional
----------	---

Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): THIAGO RAFAEL PANDINI para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional CAU/MT</p>

9	Protocolo nº. 1000194385-01-A – Exerício Irregular da Profissão
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exerício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional CAU/MT</p>

10	Protocolo 642680/2018 – Interrupção do Registro Profissional
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1033/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar, por unanimidade pelo deferimento da solicitação de interrupção do registro profissional efetuada pela profissional ANA VERUSKA DE MATOS, ante o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo artigo 4º da Resolução nº. 167/2018; 2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão à interessada, assim como das providências que se verificarem necessárias. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Carmelina Suquerê de Moraes e Thiago Rafael Pandini; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 ausência do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>

11	Protocolo nº. 1941748/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes

Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1034/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica E M ARQUITETURA E ENGENHARIA, protocolo nº. 1941748/2024. 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
-----------------------	--

12	Protocolo nº. 1935203/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
-----------	---

Relator	Thiago Rafael Pandini
----------------	------------------------------

Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1035/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica PROJESAN SAÚDE, protocolo nº. 1935203/2024. 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
-----------------------	--

13	Protocolo nº. 1936253/2024 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
-----------	---

Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
-----------------	-------------------------------

Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1036/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica J.D. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, protocolo nº. 1936253/2024. 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança
-----------------------	---

	<p>administrativa e/ou judicial.</p> <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
14	Protocolo nº. 1804825/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1037/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA, protocolo n.º 1804825/2023, com data de início em 13/08/2018; 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
15	Protocolo nº. 1949002/2024 – Permissão para Retificação de RRT Baixado
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1038/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar, por unanimidade pelo deferimento da solicitação de cancelamento do RRT nº. 683452 (execução) efetuada pelo profissional JAIR PORTARI JÚNIOR (CAU nº. A82431-3), conforme artigo 33 e seguintes da Resolução CAU/BR nº. 91/2014. 2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão ao interessado, assim como das providências que se verificarem necessárias. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Carmelina Suquerê de Moraes e Thiago Rafael Pandini; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
16	Protocolo nº. 1000177288-01 – Processo de Fiscalização
Relator	Thiago Rafael Pandini
	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1039/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo de

Encaminhamento	<p>exercício profissional nº. 1000177288-01 em nome de PROJECIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</p> <p>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
17	Protocolo nº. 1000194393-01 – Processo de Fiscalização
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº. 1040/2024, pela qual deliberou:</p> <p>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo de exercício profissional nº. 1000194393-01 em nome de PORTO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.</p> <p>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com 03 VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 VOTOS CONTRÁRIOS ; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Enodes Soares Ferreira.</p>
18	Protocolo nº. 1000201685-01 – Exercício Profissional
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Em razão da suspeição arguida pela Conselheira Karen Mayumi Matsumoto em 15/03/2024, e ainda, a ausência do Conselheiro Enodes Soares Ferreira, restou prejudicada a análise do presente protocolo ante a ausência do quórum mínimo para aprovação. Portanto, a análise do processo será realizada na próxima reunião da CEP, agendada para o dia 17 de maio de 2024.</p>
19	Protocolo nº. 1000203383-01 – Exercício Profissional
Relatora	Carmelina Suquerê de Moraes
Encaminhamento	<p>Em razão da suspeição arguida pela Conselheira Karen Mayumi Matsumoto em 15/03/2024, e ainda, a ausência do Conselheiro Enodes Soares Ferreira, restou prejudicada a análise do presente protocolo ante a ausência do quórum mínimo para aprovação. Portanto, a análise do processo será realizada na próxima reunião</p>

da CEP, agendada para o dia 17 de maio de 2024.

ENCERRAMENTO

A Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto declara encerrada a Reunião da CEP CAU/MT às 10h25.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora

ENODES SOARES FERREIRA

Coordenador-adjunto

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária de 2024 da CEP CAU/MT, de 19 de abril de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 5ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 17 de maio de 2024.

GISELE OLIVEIRA MAIA

Membro

BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 10:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Marçal Cidran, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 17/05/2024, às 10:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Oliveira Maia, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 17/05/2024, às 18:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 28/05/2024, às 11:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4A89B8EB** e informando o identificador **0228979**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000087/2024-28

0228979v3